

**INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC**

**EDITAL 012/2009**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA OS ESTAGIÁRIOS QUE PARTICIPARÃO DO PROJETO E-JOVEM**

O Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a necessidade de selecionar estagiários monitores para o PROJETO E-JOVEM, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, divulga e estabelece as seguintes normas e condições para a abertura das inscrições e realização de SELEÇÃO PÚBLICA para o citado projeto.

**1. FINALIDADE**

Estabelecer normas a serem observadas para a Seleção Pública de estagiários monitores para o PROJETO E-JOVEM, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

**2. PRÉ-REQUISITOS**

- 2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos.
- 2.2. Estar quite com as obrigações eleitorais
- 2.3. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 2.4. Não ser servidor da administração pública direta, autárquica ou fundacional do Estado, de qualquer dos poderes, bem como empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista estadual, com ou sem ônus para o órgão ou entidade de origem, baseado na Lei Estadual nº 12.781 de 30/12/97 e pelo Decreto nº 25.927 de 29/06/00, assim como não ser servidor federal ou municipal.
- 2.5. Ser estudante, regularmente matriculado em qualquer curso de graduação e/ou graduação tecnológica de Faculdades e/ou Universidades públicas ou privadas, devidamente autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC.
  - 2.5.1. Serão aceitos alunos que estejam regularmente matriculados desde o primeiro semestre dos cursos, até o total de 80% (oitenta por cento) da carga horária total integralizada.
- 2.6. Satisfazer as exigências de habilitação constantes neste edital.

**3. CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- 3.1. Os candidatos aprovados em todas as fases da seleção serão chamados a assinar Termo de Compromisso de Estágio com o Instituto CENTEC, pelo período máximo de seis meses a partir da data de sua assinatura, de acordo com o município escolhido, a classificação obtida e as necessidades da Instituição, o qual se reger-se-á pelos preceitos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, sujeitando-se às normas do Estatuto da Instituição, seu Regimento Interno e Normas de Gestão de Pessoal.
- 3.2. A jornada de estágio será de 30 (trinta) horas semanais de acordo com o definido na tabela de vagas, explicitada no item 4, abaixo.

**4. VAGAS**

- 4.1. Quadro de vagas da Seleção Pública para estagiários monitores do PROJETO E-JOVEM, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, a ser executado pelo Instituto CENTEC:

COD	Município	Vagas	Carga Horária	Bolsa de Estágio	Requisitos Mínimos
1	Acaraú	04	30 horas Semanais	R\$ 350,00 + Auxílio transporte no valor de R\$ 50,00	1 - Maior de 18 anos; 2 - Residente no município onde se candidata ao estágio; 3 - Estar cursando do 1º semestre até 80% da carga horária total do curso de graduação; 4 - Estudante de qualquer curso de graduação (licenciatura, bacharelado ou tecnológico) em Faculdade/Universidade autorizada pelo MEC; 5 - Conhecimentos em informática;
2	Acopiara	06			
3	Aracati	04			
4	Aracoiaba	04			
5	Baturite	06			
6	Beberibe	04			
7	Bela Cruz	06			
8	Boa Viagem	04			
9	Brejo Santo	04			
10	Camocim	06			
11	Campo Sales	04			
12	Canindé	08			
13	Cascavel	04			
14	Caucaia	10			
15	Cedro	06			
16	Crateús	10			
17	Crato	05			
18	Fortaleza	160			
19	Horizonte	10			
20	Icó	06			
21	Iguatu	12			
22	Itapajé	04			
23	Itapipoca	04			
24	Jaguaribe	10			
25	Juazeiro	10			
26	Limoeiro do Norte	08			
27	Maracanaú	10			
28	Maranguape	05			
29	Massapê	04			
30	Mauriti	04			
31	Meruoca	04			
32	Milagres	04			
33	Pacajus	06			
34	Pacatuba	06			
35	Pedra Branca	04			
36	Quixadá	14			
37	Quixeramobim	08			
38	Redenção	06			
39	Reriutaba	04			
40	Russas	04			
41	Santa Quitéria	04			
42	São Benedito	10			
43	São Gonçalo	04			
44	Senador Pompeu	16			
45	Sobral	20			
46	Tabuleiro do Norte	04			
47	Tauá	12			
48	Tianguá	08			
49	Ubajara	04			
<b>TOTAL</b>		<b>484</b>			

## 5. INSCRIÇÕES

- 5.1. Período: de 20 a 28 de julho 2009 na área de inscrições para os Processos de Seleção Pública na Web do Instituto CENTEC (<http://drh.centec.org.br>).
- 5.2. Taxa de inscrição: não será cobrada taxa de inscrição.
- 5.3. Para o preenchimento da ficha de inscrição on-line, será necessária a seguinte documentação:
- 5.3.1. Número da carteira de identidade;
- 5.3.2. Número do CPF;
- 5.3.3. Nome completo da mãe (beneficiária imediata para o seguro de vida);
- 5.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da Ficha de Inscrição (*on-line*), bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais.
- 5.5. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição. O Instituto CENTEC não se responsabilizará por informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 5.6. Por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, serão exigidos dos candidatos aprovados os documentos comprobatórios relativos aos requisitos exigidos para o estágio, além da seguinte documentação de praxe:
- Ficha individual fornecida pela Divisão de Recursos Humanos do Instituto CENTEC, devidamente preenchida;
  - 2 (duas) fotos recentes, tamanho 3 x 4;
  - Cópia da cédula de identidade – RG
  - Cópia do CPF
  - Cópia do título de eleitor
  - Cópia da carteira de reservista (se for o caso)
  - Cópia de um comprovante de residência
  - Curriculum vitae*;
  - Comprovantes do *curriculum vitae*;
  - Declaração da Faculdade/Universidade certificando sobre a matrícula do aluno e informando o percentual de horas já cumpridas no curso. Modelo a ser fornecido pelo Instituto CENTEC;
- 5.7. Não serão aceitas inscrições com dados incompletos.

## 6. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O Processo de Seleção Pública será da responsabilidade do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC e Secretaria da Educação – SEDUC.
- 6.2. A Seleção será realizada em duas etapas.
- 6.3. A primeira etapa, sob a responsabilidade do Instituto CENTEC, se dará com a realização de uma prova com 60 (sessenta) questões objetivas, abrangendo temas de Língua Portuguesa (dez questões), Raciocínio Lógico (dez questões), Informática Básica (vinte questões) e Conhecimentos Gerais (vinte questões), conforme expresso no ANEXO I deste EDITAL.
- 6.4. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta azul, as respostas da prova para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 6.5. Como critério de desempate será utilizado a maior nota na prova de língua portuguesa, seguida pela maior nota na prova de raciocínio lógico e a maior nota na prova de informática.
- 6.6. As provas serão realizadas na sede dos municípios para onde foram realizadas as inscrições.
- 6.7. O Instituto CENTEC divulgará em seu site na Web, a data, hora e local onde serão realizadas as provas.
- 6.8. Os resultados da primeira etapa da Seleção Pública serão divulgados no Site na Web do Instituto CENTEC.

- 6.9. Os candidatos aprovados, até o dobro do limite das vagas de cada município, serão convocados pela Secretaria de Educação – SEDUC, para a segunda etapa da Seleção Pública.
- 6.9.1. A divulgação dos resultados da primeira etapa e a convocação para a segunda etapa do processo de Seleção Pública se dará através de listagem, em ordem decrescente de classificação, publicada no site na Web do Instituto CENTEC (<http://www.centec.org.br>) e nos locais onde foram realizadas as provas.
- 6.10. Ficam cientes os candidatos aprovados na primeira etapa, que a participação na segunda etapa é obrigatória, sendo esta fase classificatória e eliminatória.
- 6.11. A segunda etapa, sob a responsabilidade do Instituto CENTEC e da Secretaria da Educação – SEDUC, será realizada com os candidatos classificados até o dobro das vagas ofertadas para cada município e constará da avaliação individual de cada candidato durante a realização do treinamento introdutório e preparatório para o PROJETO E-JOVEM.
- 6.12. O candidato convocado para a segunda etapa, terá sua pontuação obtida na primeira fase descartada, sendo considerado, a partir deste momento, apenas a pontuação obtida nas avaliações ocorridas durante o treinamento.
- 6.13. Durante o processo de treinamento, haverá três momentos de avaliação assim considerados:
- 6.13.1. Avaliação prática sobre a utilização da plataforma de Educação a Distância (EaD), onde o candidato poderá obter de zero a quarenta pontos;
- 6.13.2. Avaliação escrita sobre os fundamentos do PROJETO E-JOVEM e os assuntos teóricos abordados no treinamento, onde o candidato poderá obter de zero a trinta pontos;
- 6.13.3. Avaliação comportamental dos candidatos, baseada na observação das situações vivenciadas no treinamento e aplicação de métodos e técnicas psicológicas adequadas para tal fim, onde o candidato poderá obter de zero a trinta pontos.
- 6.14. Ao final do treinamento, os candidatos que obtiverem o mínimo de cinquenta pontos, serão classificados por ordem decrescente, compondo um “banco de talentos”;
- 6.15. O treinamento introdutório e preparatório para o PROJETO E-JOVEM será realizado em distintas datas, de acordo com o município. A não participação no treinamento implicará na eliminação do candidato no processo.
- 6.16. Os candidatos aprovados, no limite das vagas, componentes do “banco de talentos”, serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, de acordo com sua classificação, de sua escolha do município, e da disponibilidade do Instituto CENTEC.

## **7. RECURSOS**

- 7.1. Caberá interposição de recurso administrativo para o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, no caso de imprecisão na aplicação das provas ou no processo de avaliação durante o treinamento.
- 7.2. O prazo para interposição de recurso administrativo será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de ocorrência do fato que der origem ao recurso.
- 7.3. Admitir-se-á, em cada situação, um único recurso por candidato, não serão aceitos recursos após as respectivas decisões individualizadas.
- 7.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, preenchidos diretamente na página na Web do processo de Seleção Pública (<http://drh.centec.org.br>), com indicação do nome do candidato, do município par o qual concorre e do número de sua inscrição.
- 7.5. Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, carta, SEDEX ou outro meio que não seja especificado no item 7.4.
- 7.6. As decisões acerca dos recursos de que trata o item 7.1 são irrecorríveis na esfera administrativa.
- 7.7. A decisão dos recursos citados no item 7.1 será divulgada através de publicação do Instituto CENTEC em seu site na Web (<http://centec.org.br>).

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. Em hipótese alguma serão realizadas provas e/ou avaliações fora do local e horário determinados.

- 8.2. Será excluído da Seleção Pública o candidato que faltar, chegar atrasado às provas e/ou avaliações, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das avaliações, podendo responder penalmente pelos atos ilícitos praticados.
- 8.3. O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas e/ou avaliações só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação de Documento de Identidade (original) usado na inscrição.
- 8.4. A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições da seleção, estabelecidas neste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- 8.5. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.
- 8.6. A inexatidão das informações apresentadas pelo candidato, bem como a irregularidade na documentação exigida no presente edital, resultará na eliminação do candidato, ainda que classificado;
- 8.7. A convocação, assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e a permanência do candidato aprovado no exercício de suas atividades são condicionadas às normas legais, à Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ao Estatuto do Instituto CENTEC, seu Regimento Interno e suas Normas Gerais, aprovadas por seu Conselho de Administração, podendo o candidato ser desligado, a qualquer momento do processo seletivo, ou depois de sua assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
- 8.8. A aprovação do candidato não importará na assinatura de seu Termo de Compromisso de Estágio, mas na expectativa da mesma, de acordo com as reais necessidades e condições do PROJETO E-JOVEM e Instituto CENTEC.
- 8.9. O Instituto CENTEC não se obriga a convocar todos os aprovados.
- 8.10. Em caso de inexistência de candidatos aprovados para a segunda fase em algum dos municípios onde esta venha a ocorrer, fica a cargo da Secretaria de Educação – SEDUC, a convocação de outros candidatos do “banco de talentos” para assumir as posições vacantes.
- 8.11. Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativos à Seleção Pública, à classificação ou à nota obtida pelo candidato, valendo, para tal fim, a homologação do resultado final publicado pelo Instituto CENTEC.
- 8.12. Os casos omissos até a publicação final da seleção serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Instituto CENTEC.
- 8.13. A validade da Seleção Pública perdurará por 06(seis) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da homologação dos resultados.

Fortaleza, 14 de julho de 2009.

**Maria Miriam Carneiro Brasil de Matos Constantino**  
Diretora Presidente do Instituto CENTEC

## ANEXO I do EDITAL 012/2009

### Programa de Língua Portuguesa:

Partes componentes do texto; Informações textuais e informações extratextuais; Relações de coesão e de coerência. Relações de referência, substituição, elipse, conjunção, repetição, entre outras; Reconhecimento de especificidades, tais como funções, elementos constitutivos e organização do texto; Tipos e gêneros textuais. Tipos (seqüências discursivas): narrativo, descritivo, argumentativo, expositivo, injuntivo, preditivo, dialogal; Gêneros: anúncio, artigo, bilhete, carta, crônica, conto, diário, editorial, horóscopo, instrução, notícia, propaganda, receita, reportagem, resumo, resenha, tirinha, quadrinhos, entre outros; Significação e relações de palavras e expressões em textos. Denotação / conotação; Identificação das relações de sentido: sinonímia/ antonímia/ polissemia; hiponímia/hiperonímia; campo semântico. Fonologia e Morfossintaxe, em função da construção textual. Fonemas vocálicos e consonantais Coordenação e subordinação entre os termos da oração e entre orações no período; Paralelismo sintático; Colocação pronominal; Determinantes do nome e do verbo no texto; Regência e concordância na oração e no período; Estrutura, formação e classificação das palavras. Registros da norma; uso adequado de: Paragrafação; Ortografia; Translineação; Pontuação; Uso de sinais gráficos; Uso da inicial maiúscula.

### Programa de Raciocínio Lógico

Conjuntos. Noções básicas de lógica. Complementação; produto cartesiano; cardinalidade (de conjuntos finitos). Funções Terminologia: domínio; contra-domínio; imagem; injetiva; sobrejetiva; bijetiva; invertível; composição. Função real de variável real: operações elementares; Números naturais Conceituação e operações elementares. Divisibilidade: algoritmo da divisão; critérios de divisibilidade; MDC; MMC; Teorema fundamental da Aritmética. Números reais Operações: elementares; potenciação; radiciação. Ordem: propriedades; intervalos; módulo. Médias: aritmética; geométrica; harmônica; ponderada. Razões e proporções: porcentagem; escalas; taxas; regras de três simples e composta. Sistemas de numeração. Números complexos. Representação: algébrica; geométrica; trigonométrica. Fórmula de De Moivre e raízes da unidade. Matrizes: operações; tipos especiais; escalonamento; inversão. Sistemas lineares. Resolução por: escalonamento; substituição; regra de Cramer. Análise combinatória Princípio fundamental da contagem. Contagem de: arranjos; permutações; combinações. Triângulo de Pascal e binômio de Newton. Probabilidade. Geometria euclidiana plana: conceitos primitivos e axiomas. Segmentos de reta, semi-planos, ângulos, polígonos e circunferências Relações métricas e trigonometria em triângulos. Perímetros e áreas. Geometria euclidiana espacial: posições relativas entre planos e retas. Poliedros, ângulos poliédricos e relação de Euler. Prismas, pirâmides, cilindros e esferas. Coordenadas cartesianas e translação de eixos. Equações da reta: significado dos coeficientes da equação normal; paralelismo; perpendicularismo; ângulo entre retas. Distâncias entre: dois pontos; um ponto e uma reta. Divisão de segmento em razão dada. Equações e inequações a duas incógnitas: lugares geométricos no plano; cônicas. Seqüências numéricas. Progressões: aritmética, geométrica, propriedades, soma dos termos. Funções polinomiais. Teorema fundamental da álgebra: algoritmos de divisão; fatoração; raízes. Estudo da variação de funções afins, polinomiais de 2º grau e biquadradas. Relação entre coeficientes e raízes. (In-)equações polinomiais. Funções logarítmicas e exponenciais. (In-)equações logarítmicas e exponenciais. Funções trigonométricas. (In-)equações trigonométricas. Juros: simples; composto. Equivalência financeira. Amortização. Inflação e deflação.

### Programa de Conhecimentos Gerais

O cotidiano brasileiro: questões éticas, sociais e ambientais. O ambiente e as políticas ambientais. A questão social da violência. Arte e cultura na sociedade brasileira. Ciência e tecnologia no Brasil e no mundo. Conflitos, a política, a economia e a cultura no ambiente internacional. Atualidade política brasileira. Sociedade cearense – cultura, história e constituição. Aspectos sociais, econômicos, ambientais e políticos da sociedade cearense atual.

### Programa de Informática

Conceitos básicos Hardware: dispositivos de entrada e saída, periféricos; e Software: Conceitos de Software Livre, Software Proprietário, Freeware e Shareware. 2. Conceitos e modos de utilização de sistemas operacionais Windows e Linux. 3. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office – Editores de textos (Word), planilhas eletrônicas (Excel) e Editores de apresentação (Power Point) – e BROffice – Editores de texto (Writer) e planilhas eletrônicas (Calc), editores de Apresentação (Impress). 4. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet: grupos de discussão, busca e pesquisa; Correio Eletrônico (E-Mail). 5. Conceitos de tecnologia de informação: Sistemas de Informações: conceitos básicos de Segurança da Informação: Noções a respeito de vírus de computador – Definição e programas antivírus; Software Livre; Conceitos básicos de Educação à Distância (EaD).